



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Projeto de Resolução nº 008/2023

Entrada na Comissão: 24/08/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Resolução nº 006/2023, de autoria da Mesa Diretora, que visa alterar o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ainda no âmbito das Comissões Permanentes, o referido Projeto de Resolução recebeu parecer favorável de ambas as Comissões.

Em 24 de agosto do corrente ano, editou-se a Resolução de Mesa nº 008, que constituiu essa Comissão Especial, que ficou composta pelos Vereadores Charlon Müller, Lucas Azevedo, Luis Carlos Aliardi e Vagner Gonçalves.

Na data de 18 de outubro reuniram-se os Vereadores desta Comissão Especial, que elegeram o Vereador Charlon Müller como Presidente, ficando, sob minha relatoria a matéria em pauta.

Após apertada síntese sobre a tramitação do Projeto de Resolução nº 008/2023, passa-se a análise de seu objeto.

As alterações propostas visam, tão somente, regulamentar o que já é praticado nas sessões desta Casa Legislativa.

Nesse sentido, frisa-se que os dispositivos legais que estão sendo inclusos no Regimento Interno já fizeram parte deste, mas que, por equívoco, acabaram sendo revogados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Sendo assim, este Relator não vislumbra impeditivos à apreciação do mérito do Projeto de Resolução nº 008/2023 pelo Plenário.

Sala das Comissões em 25 de outubro de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____